



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.785, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Regulamenta a Lei nº 11.006, de 29 de novembro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, "in fine", do "caput" do art. 112 c.c. a alínea "a" do inciso I do "caput" do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 11.006, de 29 de novembro de 2023, dispondo sobre os critérios, diretrizes, beneficiários e formas de repasse do subsídio, na ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) mensais, visando à manutenção da modicidade tarifária na prestação no serviço público de transporte coletivo municipal.

Art. 2º Fica o Município autorizado a efetuar, em frequência mensal, o repasse do subsídio de que trata o art. 1º deste decreto à concessionária do serviço público de transporte coletivo municipal.

Art. 3º O subsídio de que trata o art. 1º deste beneficiará a totalidade da população usuária do serviço público de transporte coletivo municipal.

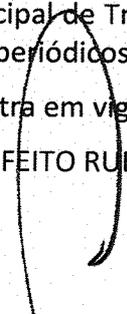
Art. 4º Para efeito de transparência, os repasses realizados deverão ser publicados no Portal da Transparência do Município, contendo a discriminação dos valores repassados e a data correspondente e em conformidade com as informações da Secretaria competente.

Art. 5º A concessionária beneficiária deverá apresentar relatório mensal detalhado ao órgão competente da Administração Municipal, contendo a comprovação da aplicação dos recursos, com ênfase nos resultados obtidos para a manutenção da modicidade tarifária.

Art. 6º Os critérios para monitoramento e avaliação dos impactos do subsídio serão definidos pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, que deverá elaborar e publicar relatórios periódicos sobre os resultados alcançados.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 19 de dezembro de 2024.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO

Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio.

Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de 24.12.24 Ano XLIII Nº 11610